



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Biênio 2025/2026

Rua das Itaúbas, 72 - Centro
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO Nº. 034/2026/GP

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT PROTÓCOLO Nº <u>940 / 2026</u> DATA <u>16 / 03 / 26</u> <i>[Assinatura]</i> Diretora Legislativa Município: 224	Matéria Aprovada por Unanimidade Data <u>16 / 03 / 26</u> <i>[Assinatura]</i> Visto Ciciani J.A.P. Rezende da Cunha Diretora Legislativa Município: 224
--	---

AUTORES: Celso Henrique Batista da Silva, Alexandre Rodrigo Ribeiro Vieira, Leticia Camargo de Souza e Demilson Camargo Martins.

Senhores(as) Vereadores(as),

Assunto: Indica ao Poder Executivo Municipal a destinação de 01 (um) Caminhão Caçamba para a Associação dos Pequenos Produtores da Gleba São José (APRONORTE).

Excelentíssimo Senhor Presidente, Nobres Pares,

O Vereador **Celso Henrique Batista da Silva**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência e deste egrégio Plenário, requerer que, após a devida aprovação dos senhores Vereadores, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte Indicação:

JUSTIFICATIVA

A presente proposição fundamenta-se na necessidade de fortalecer a agricultura familiar e garantir o desenvolvimento rural sustentável em nosso município. A destinação de um Caminhão Caçamba para a **Associação dos Pequenos Produtores da Gleba São José (APRONORTE)**, entidade fundada em 18 de setembro de 1992, justifica-se pelos seguintes pontos:

- **Apoio ao Pequeno Produtor:** A APRONORTE é um pilar essencial para os produtores da Gleba São José, auxiliando diretamente no escoamento da produção e na manutenção de acessos internos às propriedades.
- **Melhoria Logística:** Atualmente, a falta de maquinário próprio onera os produtores e dificulta o transporte de insumos, sendo essencial que a produção chegue aos centros de comercialização com qualidade e preço competitivo.
- **Histórico e Credibilidade:** Trata-se de uma instituição ativa e tradicional de Guarantã do Norte, com mais de três décadas de serviços prestados, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 37.464.468/0001-47.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Biênio 2025/2026

Rua das Itaúbas, 72 - Centro
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

Certos de contar com a sensibilidade e o espírito público do Poder Executivo, submetemos este pleito para a devida execução.

Sala das Sessões, 12 de março de 2026.

**CELSO
HENRIQUE
BATISTA DA
SILVA:**

77693264191

CELSO HENRIQUE BATISTA DA SILVA

Ver. Presidente

ALEXANDRE RODRIGO RIBEIRO VIEIRA

Vereador

Documento assinado digitalmente

gov.br

LETICIA CAMARGO DE SOUZA

Data: 12/03/2026 09:56:29-0300

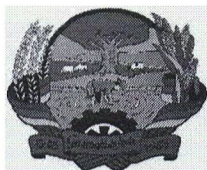
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LETICIA CAMARGO DE SOUZA

Vereadora

DEMILSON CAMARGO MARTINS

Vereador



CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	4ª	Data	16 de março de 2026	Horas	19:30
Ordinária	X				
Extraordinária					

Propositura	Requerimento Nº.	ATA Nº.	PLCM Nº.	PLM Nº.	Proj. Resolução Nº.
	PLC Nº.	PLL Nº.	Indicação Nº. 034/2026	Emenda Nº.	PDL Nº.
	Outros:				

Autor:	
--------	--

VOTAÇÃO:

Aprovado	X
Reprovado	
Baixado às Comissões	
Pedido de Vista	
Retorna às comissões/ análise de alterações propostas/proposição de emendas pelo plenário/artigo 64 RI.	
Desempate pelo Presidente Art. 218 RI	

Retirado de Pauta Pelo Autor	
Retirada de Pauta por ausência do Autor	
Retirado de Pauta pela Presidência “submetido à deliberação do Plenário” Art. 130-Regimento Interno-Resolução nº 6/2010.	
Veto Mantido	
Veto Rejeitado	

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	S
2	Celso Henrique Batista da Silva	P
3	David Marques da Silva	S
4	Demilson Camargo Martins	S
5	Letícia Camargo de Souza	S
6	Maria Socorro Leite Dantas	S
7	Silvio Dutra da Silva	S
8	Veroni Maria Pansera	S
9	Zilmar Assis de Lima	S

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não
R	Requerente


Ciciani Janaina de Abreu Pereira
Secretária “AD HOC”
Ciciani J.A.P. Rezende de Queiroz
Diretora Legislativa
Matrícula 224